DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL
ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 124

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **TAHINÃ SANTOS GOMES DE ANDRADE,** matrícula nº 35151, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **03/11/2026** à **01/02/2027**, referente ao período aquisitivo de 27/12/2017 à 26/12/2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal